

CÂMARA MUNICIPAL

LEI COMPLEMENTAR Nº 075/2013 DE 09 DE SETEMBRO DE 2013.

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Nº. 829 Pg.
Data: de 28 a 03
de NOVEMBRO de 2013

Ementa: "Altera a Tabela II da Lei Complementar nº 37/2010 e altera o Anexo I da Lei Complementar nº 31/2009"

A Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte lei:

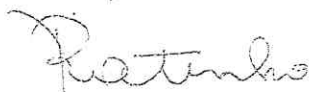
Art. 1º Fica alterada a Tabela II da Lei Municipal nº 37/2010 passando a vigorar na forma como segue anexo.

Parágrafo Único: As alterações de que trata o presente artigo se referem ao que aplicado regionalmente em Janeiro de 2013.

Art. 2º Fica alterado o Anexo I da Lei Complementar nº 031/2009 passando a vigorar na forma como segue anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 2013, revogando-se as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 09 de setembro de 2013.



Elidio Jose Segala Carvalho
Presidente em exercício

CÂMARA MUNICIPAL

Lei Complementar nº 075/2013

ANEXO I

QUADRO DE DENOMINAÇÃO DE CLASSES E Nº DE CARGOS PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	SIMBOLOGIA
Chefe de Gabinete	1	CC-3
Assessoria da Presidência	2	CC-4
Assessoria da 1ª Secretaria	1	CC-4
Assessoria da 2ª Secretaria	1	CC-4
Assessoria da 1ª Vice Presidência	1	CC-4
Assessoria da 2ª Vice Presidência	1	CC-4
Assessoria da Mesa	5	CC-4
Diretor do Dpto. de Comum. Social	1	CC-3
Diretor do Dpto. de Apoio a Cidadania	1	CC-3
Assessoria da Liderança	1	CC-3
Diretor do Dpto. Legislativo	1	CC-2
Diretor do Dpto. Administrativo	1	CC-2
Assessor Legislativo	26	CC-5
Procurador Jurídico	1	CC-1
Controlador Interno	1	CC-2

TABELA II
Vencimento Inicial e Evolução Salarial

CARGOS EFETIVOS															
ADVOGADO	1,00	1,02	1,04	1,06	1,08	1,10	1,12	1,14	1,16	1,18	1,20	1,22	1,24	1,26	1,28
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	2.865,77	2.972,34	3.058,92	3.145,49	3.232,06	3.318,64	3.405,21	3.491,78	3.578,35	3.664,93	3.751,50	3.838,07	3.924,65	4.011,22	4.068,94
II	3.289,78	3.388,47	3.487,16	3.585,86	3.684,55	3.783,24	3.881,94	3.980,63	4.079,32	4.178,02	4.276,71	4.375,40	4.474,10	4.572,79	4.638,59
III	3.607,21	3.715,43	3.823,65	3.931,86	4.040,08	4.148,29	4.256,51	4.364,73	4.472,94	4.581,16	4.689,38	4.797,59	4.905,81	5.014,03	5.086,17
AGENTE ADMINISTRATIVO															
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1.658,47	1.708,22	1.757,98	1.807,73	1.857,49	1.907,24	1.956,99	2.006,75	2.056,50	2.106,26	2.156,01	2.205,77	2.255,52	2.305,27	2.338,44
II	1.890,65	1.947,38	2.004,10	2.060,81	2.117,53	2.174,25	2.230,97	2.287,69	2.344,41	2.401,13	2.457,85	2.514,57	2.571,29	2.628,01	2.665,82
III	2.073,09	2.135,28	2.197,47	2.259,67	2.321,86	2.384,05	2.446,24	2.508,44	2.570,63	2.632,82	2.695,01	2.757,21	2.819,40	2.881,59	2.923,05
AGENTE DE SERVIÇOS															
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	898,33	925,28	952,23	979,18	1.006,13	1.033,08	1.060,03	1.086,98	1.113,93	1.140,88	1.167,83	1.194,78	1.221,73	1.248,68	1.266,65
II	1.024,10	1.054,82	1.085,54	1.116,26	1.146,99	1.177,71	1.208,43	1.239,16	1.269,88	1.300,60	1.331,33	1.362,05	1.392,77	1.423,49	1.443,98
III	1.122,91	1.156,60	1.190,29	1.223,97	1.257,66	1.291,35	1.325,04	1.358,72	1.392,41	1.426,10	1.459,79	1.493,47	1.527,16	1.560,85	1.583,31
ASSISTENTE LEGISLATIVO															
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1.658,47	1.708,22	1.757,98	1.807,73	1.857,49	1.907,24	1.956,99	2.006,75	2.056,50	2.106,26	2.156,01	2.205,77	2.255,52	2.305,27	2.338,44
II	1.890,66	1.947,38	2.004,10	2.060,81	2.117,53	2.174,25	2.230,97	2.287,69	2.344,41	2.401,13	2.457,85	2.514,57	2.571,29	2.628,01	2.665,82
III	2.073,09	2.135,28	2.197,47	2.259,67	2.321,86	2.384,05	2.446,24	2.508,44	2.570,63	2.632,82	2.695,01	2.757,21	2.819,40	2.881,59	2.923,05
MOTORISTA															
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1.072,28	1.104,45	1.136,62	1.168,79	1.200,95	1.233,12	1.265,29	1.297,46	1.329,63	1.361,80	1.393,96	1.426,13	1.458,30	1.490,47	1.511,91
II	1.222,40	1.259,07	1.295,74	1.332,42	1.369,09	1.405,76	1.442,43	1.479,10	1.515,78	1.552,45	1.589,12	1.625,79	1.662,46	1.699,13	1.723,58
III	1.340,35	1.380,56	1.420,77	1.460,98	1.501,19	1.541,40	1.581,61	1.621,82	1.662,03	1.702,24	1.742,46	1.782,67	1.822,88	1.863,09	1.889,89
TÉCNICO EM CONTABILIDADE															
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	1.787,13	1.840,74	1.894,36	1.947,97	2.001,59	2.055,20	2.108,81	2.162,43	2.216,04	2.269,66	2.323,27	2.376,88	2.430,50	2.484,11	2.519,85
II	2.037,33	2.098,45	2.159,57	2.220,69	2.281,81	2.342,93	2.404,05	2.465,17	2.526,29	2.587,41	2.648,53	2.709,65	2.770,77	2.831,89	2.872,63
III	2.233,91	2.300,93	2.367,95	2.434,96	2.501,98	2.569,00	2.636,02	2.703,03	2.770,05	2.837,07	2.904,09	2.971,10	3.038,12	3.105,14	3.149,82
VIGIA PATRIMONIAL															
Nível	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	M	N	O	P
I	898,33	925,28	952,23	979,18	1.006,13	1.033,08	1.060,03	1.086,98	1.113,93	1.140,88	1.167,83	1.194,78	1.221,73	1.248,68	1.266,65
II	1.024,10	1.054,82	1.085,54	1.116,26	1.146,99	1.177,71	1.208,43	1.239,16	1.269,88	1.300,60	1.331,33	1.362,05	1.392,77	1.423,49	1.443,98
III	1.122,91	1.156,60	1.190,29	1.223,97	1.257,66	1.291,35	1.325,04	1.358,72	1.392,41	1.426,10	1.459,79	1.493,47	1.527,16	1.560,85	1.583,31